

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PÁGINA 1/6

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS, BRASILEIRA, CASADO(A), empresaria,**  
natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 05/10/1984, portador da Cédula Identidade RG: nº 180298320019, expedida por ssp/MA em 12/04/2012 e CPF: nº 973.532.303-63, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA LUIS GOMES, nº 375, ACUCENA, CEP: 65800-000;

**ADAO GOMES MAIA, BRASILEIRO, CASADO(A), empresario, natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 11/10/1979, portador da Cédula Identidade RG: nº 435795953, expedida por sesp/MA em 14/11/2007 e CPF: nº 805.136.973-49, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA LUIS GOMES, nº 375, ACUCENA, CEP: 65800-000;**

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.

## CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA SANTO ANTONIO, nº 197, CENTRO, Balsas - MA, CEP: 65800000.

## CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 13:08 SOB N° 21200982475.  
PROTOCOLO: 171252640 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704503325. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/11/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PÁGINA 2/6

## CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 13:08 SOB N° 21200982475.  
PROTOCOLO: 171252640 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704503325. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PÁGINA 3/6

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar  
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias  
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

## CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 13:08 SOB N° 21200982475.  
PROTOCOLO: 171252640 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704503325. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/11/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PÁGINA 4/8

## CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000,00 (cento e vinte mil reais) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS	60000	60.000,00	50,00
ADAO GOMES MAIA	60000	60.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>120000</b>	<b>120.000,00</b>	<b>100,00</b>

## CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida em conjunto por, **IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS** e **ADAO GOMES MAIA** que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.046/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 13:08 SOB N° 21200982475.  
PROTOCOLO: 171252640 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704503325. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/11/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PÁGINA 5/6

## CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

## CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 13:08 SOB N° 21200982475.  
PROTOCOLO: 171252640 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704503325. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 23/11/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PÁGINA 6/8

## CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

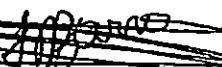
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresário, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

## CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 13 de Novembro de 2017

  
IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS  
Sócio/Administrador

  
ADAO GOMES MAIA  
Sócio/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 13:08 SOE N° 21200982475.  
PROTÓCOLO: 171252640 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704503325. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/11/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

**IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/10/1984, portadora do CPF nº 973.532.303-63 e da cédula de RG 180298320019 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Luis Gomes, nº 375, no bairro Açucena, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000,

**ADAO GOMES MAIA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1979, portador do CPF nº 805.136.973-49, e da cédula de RG 435795953 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Luis Gomes, nº 375, no bairro Açucena, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000,

Os acima identificados únicos sócios da sociedade empresarial, que gira nesta praça com o nome empresarial de **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11, com sede na Rua Santo Antônio, nº 197, no bairro Centro na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200982475 em 23/11/2017, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido contrato social, e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** resolvem de pleno e comum acordo alterar a atividade econômica que era:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
1311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
4391-6/00 - Obras de fundações  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4924-8/00 - Transporte escolar

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:00 SOB N° 20180674650.  
PROTOCOLO: 180674650 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803960331. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/09/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8219-9/01 - Fotocópias  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Passa a ser:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida  
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4391-6/00 - Obras de fundações  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática  
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática  
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:00 SOB N° 20180674650.  
PROTOCOLO: 180674650 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803960331. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mondonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/09/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4924-8/00 - Transporte escolar  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8219-9/01 - Fotocópias  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário  
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4761-0/01 - Comércio varejista de livros  
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Digitalização e gerenciamentos de dados)  
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.(Data Center)  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** A sociedade gira sob a denominação de **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Rua Santo Antônio, nº 197, no bairro Centro na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800 - 000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:00 SOB N° 20180674650.  
PROTOCOLO: 180674650 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803960331. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 20/09/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

**CLÁUSULA TERCEIRA** O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais), Divididos em 120.000 (Cento e vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SOCIOS	VALOR	QUOTAS	(%)
IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS	60.000,00	60.000	50%
ADAO GOMES MAIA	60.000,00	60.000	50%
<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA** – Os objetos sociais da sociedade são:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:00 SOB N° 20180674650.  
PROTOCOLO: 180674650 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803960331. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 20/09/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varelista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para esportes

4924-8/00 - Transporte escolar

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7112-0/00 - Servicios de asesoramiento

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andeirões.

7732-2/03 - Aluguel de condutor

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para uso industrial

8121 4/00 Limpeza com profissão e profissional

9210 0/01 Estadística

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial

odontológico-hospitalar; partes e peças

4761-0/01 - Comercio varejista de livros  
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Digitalização e gerenciamentos de dados.)

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não

1778 2/22 - Comissão de Minas - 1778 - 1779

**CLÁUSULA SEXTA – A Sociedade iniciou suas atividades em 23 de Novembro de 2017 e seu**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:00 SOB N° 20180674650.  
PROTÓCOLO: 180674650 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803960331. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

UICEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/09/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio, IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS e ou ADAO GOMES MAIA, isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS e ADAO GOMES MAIA declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao termo de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, (art.1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão, sobre contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e de conformidade com as necessidades da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em Atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:00 SOB N° 20180674650.  
PROTOCOLO: 180674650 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803960331. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 20/09/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar, o sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião de encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.03, CC/2002)

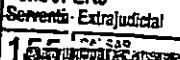
**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Balsas/MA, CEP 65.800-000, para qualquer ação fundida neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, em tudo neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento.

Balsas, 13 de Setembro de 2018.

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS

ADAO GOMES MAIA

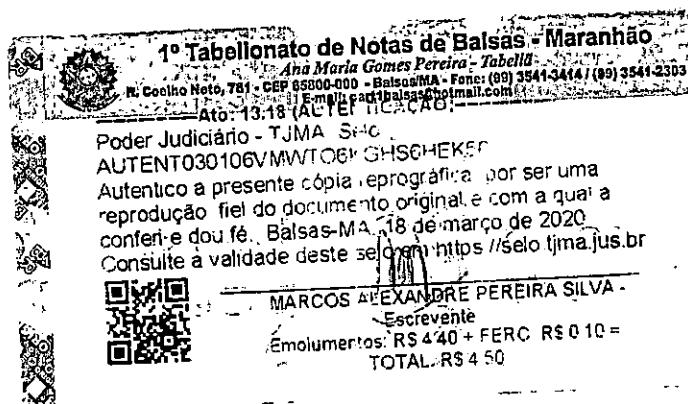
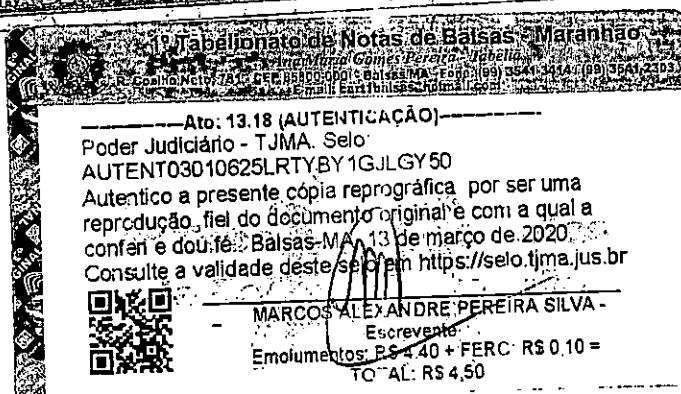
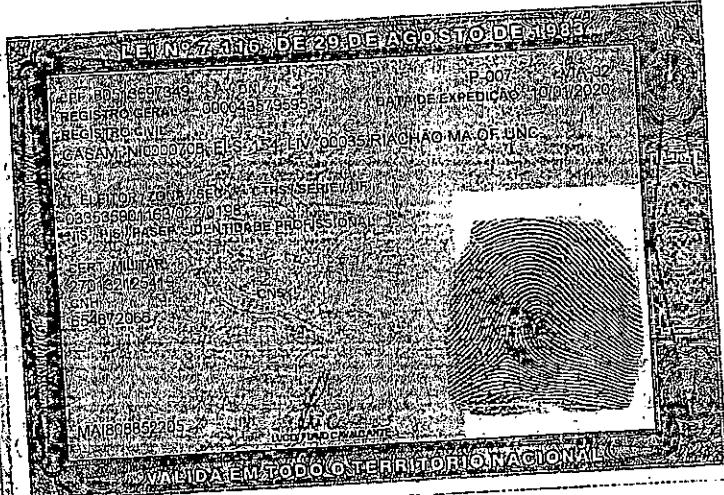
<b>1º Tabelionato de Notas de Belém - Maranhão</b> <b>Av. Marechal Hermes, 1000 - Centro - Belém - MA - CEP: 66010-000</b> <b>CEP: 66010-000 - Fone: (91) 3224-4000 / (91) 3224-2200</b>	
<b>1º OFÍCIO</b>	
<b>Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:</b> <b>(1)ADAO GOMES MAIA</b> <b>Belém-MA, 19 de setembro de 2018;</b>	
<b>LYNECK RAFael BENTO PEREIRA</b> - Escrivão Autorizado <b>Encaminhamento: R\$ 11,20 + BRC-R\$ 0,30 = TOTAL: R\$ 11,50.</b> <b>Selo: 000000201669.</b>	
<b>TJMA/ERJ</b> <b>Serviço - Extrajudicial</b>	
<b>155</b>	
 <b>Poder Judiciário Tribunal da Justiça do Maranhão</b>	
<b>Reconhecimento de Firma - Financeiro</b> <b>000000201669</b>	

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:00 SOB N° 20180674650.  
PROTÓCOLO: 180674650 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803950331. NIRE: 21200892475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

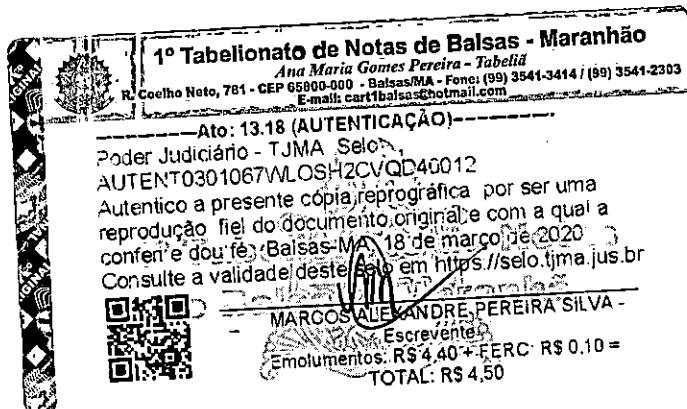
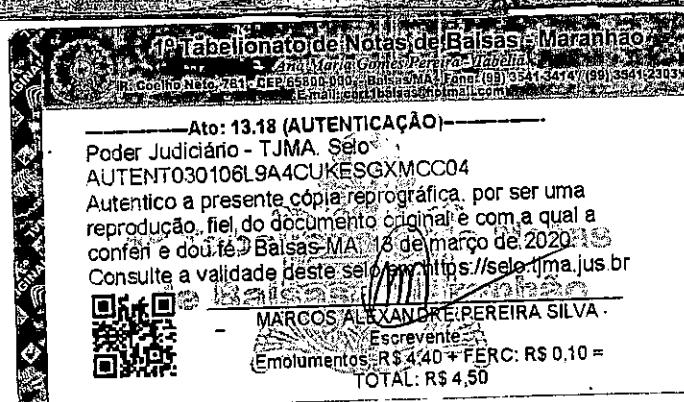
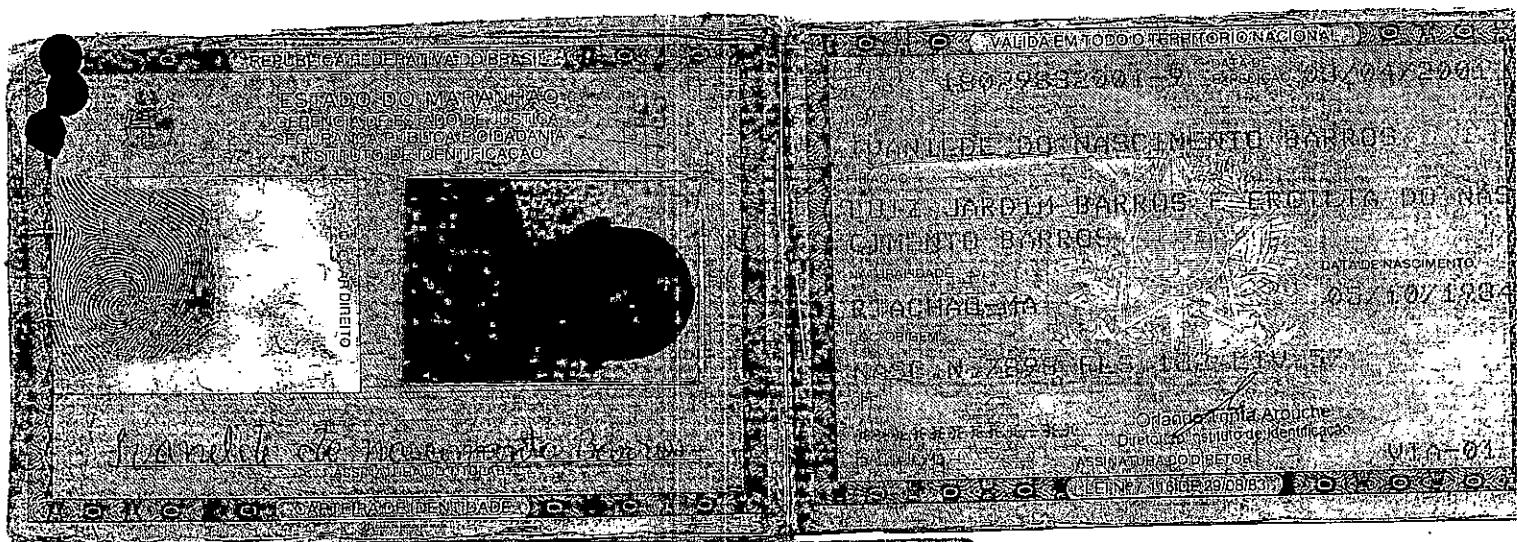
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/09/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONFERE COM ORIGINAL  
Selo  
Rubens Moura Fernandes  
Membro da CPI  
CPF: 051.816.683-05





~~CONSULTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL~~

### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.130.301/0001-11 Inscrição Estadual: 12.546943-8

Razão Social: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 197 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 35410000

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM PRINCIPAL: GERAL

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILIOS
8219901	FOTOCÓPIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 19/10/2018

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (4664800-1412601), 01/10/2010 - (1413401- (CNAE's): 1813001), 01/12/2010 - (6399200),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 22/03/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.130.301/0001-11  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/11/2017

NOME EMPRESARIAL  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação  
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SANTO ANTONIO

NÚMERO  
197

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
BALSAS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 3541-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2020 às 21:37:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.130.301/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaiques
77.32-2-02 - Aluguel de andaiques
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 197	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-0000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2017
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2020 às 21:37:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

2

3

4

5  
6  
7

8



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.130.301/0001-11  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/11/2017

NOME EMPRESARIAL  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SANTO ANTONIO

NÚMERO  
197

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
BALSAS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LEOCONTABILIDADEBLS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 3541-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2020 às 21:37:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2000438200		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200982475	CNPJ 29.130.301/0001-11	Data de Ato Constitutivo 23/11/2017	Início de Atividade 23/11/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua SANTO ANTONIO, Nº 197, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000					
<b>Objeto Social</b> 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4391-6/00 - Obras de fundações 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4924-8/00 - Transporte escolar 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Digitalização e gerenciamentos de dados) 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Data Center) 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ADAO GOMES MAIA	805.136.973-49	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS	CPF/CNPJ 973.532.303-63	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador	CPF		Término do mandato		
Nome ADAO GOMES MAIA	805.136.973-49		Término do mandato		
Nome IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS	CPF 973.532.303-63		Término do mandato		
Último Arquivamento Data 29/04/2019	Número 20190316667	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2020, às 09:32:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código I3JCSV4.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

<b>Nome Empresário:</b> MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	<b>Protocolo:</b> MAC2000438200
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	



MAC2000438200

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000574135

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20190316667 20180674650	29/04/2019 20/09/2018	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 090 090	20180647334 21200982475 21200982475	28/08/2018 23/11/2017 23/11/2017	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 197, xxxx, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			Situação ATIVA Status
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20190316667 20180674650	29/04/2019 20/09/2018	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 090 090	20180647334 21200982475 21200982475	28/08/2018 23/11/2017 23/11/2017	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2020 às 17:27:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APGVTM17.



MAC2000574135

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



## PREFEITURA DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020200072754135



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00000601132020

Data de expedição: 20/02/2020 11:33:05

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME** que possui o CNPJ **29.130.301/0001-11** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 29.130.301/0001-11

**Razão Social:** MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME

**Endereço:** Rua SANTO ANTONIO

**Número:** 197

**Município:** BALSAS

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

23/11/2017

**Código de validação:** E406868D76C4BF248CC930E64F0B7E1C

**Data de validade da certidão:** 20/05/2020

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL

*[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner]*



## PREFEITURA DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, Nº121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020200072754148



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000601152020

Data de expedição: 20/02/2020 11:44:22

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME** que possui o CNPJ **29.130.301/0001-11** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

### DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.130.301/0001-11

Razão Social: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**

Endereço: Rua SANTO ANTONIO

Número: 197

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

23/11/2017

Código de validação: 6F89FE4E8940A96581DBD3A6A0452D81

Data de validade da certidão: 20/05/2020

Finalidade: PARA REGULARIDADE FISCAL



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 005683/20      **Data da**      29/01/2020 16:01:11

**Inscrição Estadual:** 125469438      **CPF/CNPJ:** 29130301000111

**Razão Social:** MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO, 197 CEP: 65800000

**Telefone:** (99)35410000      **Município:** BALSAS      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/03/2020 10:20:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 008642/20 Data da 29/01/2020 16:00:46

Inscrição Estadual: 125469438 CPF/CNPJ:29130301000111

Razão Social: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 197 CEP: 65800000

Telefone: (99)35410000 Município: BALSAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 04/03/2020 10:17:19**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.130.301/0001-11

**Razão Social:** MEGA EMPREENDIMENTO LTDA ME

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 197 / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 05/04/2020

**Certificação Número:** 2020030703390093579474

Informação obtida em 22/03/2020 21:43:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.130.301/0001-11

Certidão nº: 5813887/2020

Expedição: 04/03/2020, às 10:38:30

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 29.130.301/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:49:01 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **5815.C27A.3BF9.2CA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner, including a large 'X' and some initials 'JL' and 'MM' with a small drawing of a person.]*

## Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*37 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*1 A \*\*\*37 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA FIRMA MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

COM SEDE EM BALSAS - MA,  
RUA SANTO ANTONIO, 197 , CENTRO - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200982475 EM 23/11/2017  
CNPJ: 29.130.301/0001-11

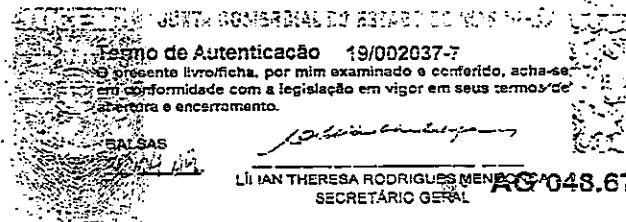
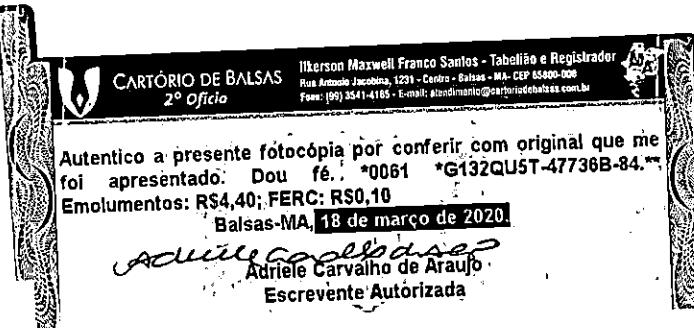
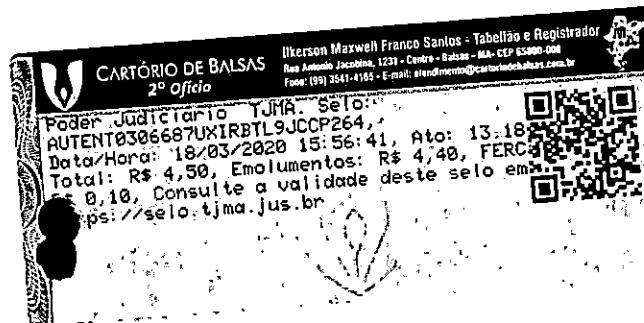
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.546.943-8

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2018

BALSAS, 1 de Janeiro de 2018

LEONEL SILVA SOUSA  
Socio Administrador - CPF: 805.136.973-49

LEONEL SILVA SOUSA  
Contador - CRC: 012306 - MA  
CPF: 009.351.383-66



EM BRANCO

EM BRANCO

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua Santo Antônio, nº 197 Centro  
Cep 65.800-000  
Balsas - MA

27/04/2019 10:02:33

Empresa: 0000111

CNPJ: 29.130.307/0001-11

Registro: 21200982475 (23/11/2017)

Folha 32

### Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL

80.284,29 D

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

80.284,29 D

CLIENTES NACIONAIS

223.493,03 D

223.493,03 D

303.777,32 D

Total Geral do Ativo

303.777,32 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EFETIVAS

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

783,68 C

783,68 C

783,68 C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

INTEGRALIZADO

120.000,00 C

120.000,00 C

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

182.993,64 C

182.993,64 C

182.993,64 C

Total Geral do Passivo

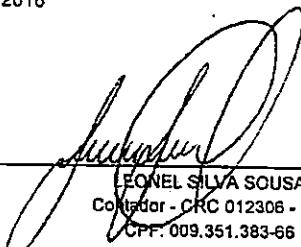
302.993,64 C

303.777,32 C

BALSAS, 31 de Dezembro de 2018



ADAO GOMES MAIA  
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 805.136.973-49

  
LEONEL SILVA SOUSA  
Contador - CRC 012306 - MA  
CPF: 009.351.383-66

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:31 SOB N° 20190316667  
PROTOCOLO: 190316667 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901908367. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/04/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

  
CONFEE COM ORIGINAL  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
CPF: 051.816.683-05

  
Rubens Moura Fernandes  
CPF: 051.816.683-05

Nasair Sistemas

Contabil

LEONEL SILVA SOUSA

29/04/2019 10:25:29

Empresa: 000011111 - CNPJ: 29.130.307/0001-14

Registro: 21200982475 (23/11/2017)

Folha: 1

### Demonstração do Resultado do Exercício

Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RECEITA DE VENDAS

76.254,21 C

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

213.334,62 C

289.588,83 C

RECEITA LÍQUIDA

RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

18.714,21 D

289.588,83 C

CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS

CUSTO DE MERCADORIAS

46.456,09 D

LUCRO BRUTO

65.170,30 D

DESPESA OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

110.542,09 D

224.418,53 C

LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO

110.542,09 D

113.876,44 C

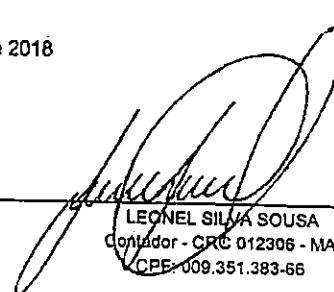
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

113.876,44 C

BALSAS, 31 de Dezembro de 2018



ADAO GOMES MAIA  
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 805.136.973-49

  
LEONEL SILVA SOUSA  
Contador - CRC 012306 - MA  
CPF: 009.351.383-66

CONFIRME COM ORIGINAL  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SÓCIO  
Ruberis Nogueira Fernandes  
Membro da CRL  
CPF: 051.815.583-05

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:31 SOB N° 20190316667.  
PROTÓCOLO: 190316667 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901908367. NIRE: 21200982475.  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 29/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nasajon Sistemas

Contabil

LEONEL SILVA SOUSA

30/04/2019 12:04:28

Empresa: 0000111

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.130.301/0001-11

Registro: 21200982475 (23/11/2017)

Folha 37

### Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*37 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*1 A \*\*\*37 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA FIRMA MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

COM SEDE EM BALSAS - MA,  
RUA SANTO ANTONIO, 197 , CENTRO - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200982475 EM 23/11/2017  
CNPJ: 29.130.301/0001-11  
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.546.943-8

BALSAS, 31 de Dezembro de 2018

ADAO GOMES MAIA  
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 805.136.973-49

LEONEL SILVA SOUSA  
Contador - CRP 012306 - MA  
CPF: 009.351.383-68

CARTÓRIO DE BALSAS  
2º Ofício

Ikerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antônio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65300-000  
Fone: (93) 3541-4165 - E-mail: atendimento@carteriodebalsas.com.br

Poder Judicarial TJMA. Selo:  
AUTENT030668ZSDUXCK594USG481,  
Data/Hora: 18/03/2020 15:56:41, Atto: 13.184-  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>.

CARTÓRIO DE BALSAS  
2º Ofício

Ikerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antônio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65300-000  
Fone: (93) 3541-4165 - E-mail: atendimento@carteriodebalsas.com.br

Autenticó a presente fotocópia, por conferir com original que me  
foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G132QUST-47736B-84\*\*  
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Balsas-MA, 18 de março de 2020.

Adrielle Carvalho de Araújo  
Escrivente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/002037-7

O presente livrocópia, por mim examinado e conferido, acha-se  
conforme com a legislação em vigor em seus termos de  
abertura e encerramento.

BALSAS

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDES  
SECRETARIO GERAL AG 048.672

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no ( ) CPF / (X) CNPJ nº 29130301/0001-11.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 4 de fevereiro de 2020.



Joaquim Yoshio Gomes Takemoto  
Secretário Judicial de Distribuição

Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos quem tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007

**6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**

Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã

R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303

E-mail: cartabalsas@hotmail.com

Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT0301069X6FKMB298YQK202

Autentico a presente cópia reprodutiva, por ser uma  
reprodução, fiel do documento original, e com a qual a  
confirme e dou fé. Balsas-MA, 13 de março de 2020.

Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



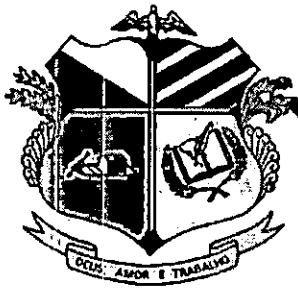
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA -

Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 =

TOTAL: R\$ 4,50

Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva  
Av. Dr. Jamildo, s/n, bairro Potosi  
Balsas/MA – CEP 65.800-000 – Tel. (Geral) (99)3541-2424



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

# 2020

## ALVARÁ DE LICENÇA TEMPORÁRIO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200228500	29.130.301/0001-11	7272020105126

**RAZÃO SOCIAL**

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME

**NOOME FANTASIA**

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R SANTO ANTONIO N° 197, CENTRO 65800000 -BALSAS-MA	

**CNAE Principal e Secundários**

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
182299900 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

**RESTRICOES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ALVARÁ 2020

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**EMITIDO EM: 06/01/2020**

**VALIDADE: 31/03/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**70B9F0059A56D5390E3F8D1731F7FF17**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ**

**CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90**

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Urucu**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Uruçuí-PI, com sede administrativa situada à Praça Dep. Sebastião Leal, 202- centro, Uruçuí-PI, inscrita com CNPJ /MF: 06.985.832/0001-90, neste ato representado pela Chefe de Contratos, a Sra. **Matilde Correia Alves**, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 29.130.301/0001-11, estabelecida à Rua Santo Antônio, nº 197, Centro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

- Fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos), em conformidade com o Pregão presencial nº 014/2019, Processo Administrativo nº 2561/2019, contrato nº 810 e 835/2019.
  - fornecimento parcelado de equipamentos e material permanente, destinados ao fortalecimento da Atenção Básica de Saúde do Município de Uruçuí-PI, em conformidade com o Pregão Presencial nº 028/2018, Processo Administrativo 775/2018, contrato nº 182/2019.
  - fornecimento parcelado de moveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e materiais didáticos, em conformidade com o Pregão Presencial nº 002/2019, Processo Administrativo nº 010/2019, contrato nº 457/2019.

Cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Urucuí-Piauí, 07 fevereiro de 2020.

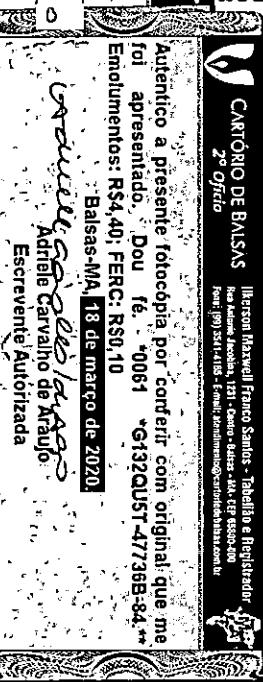
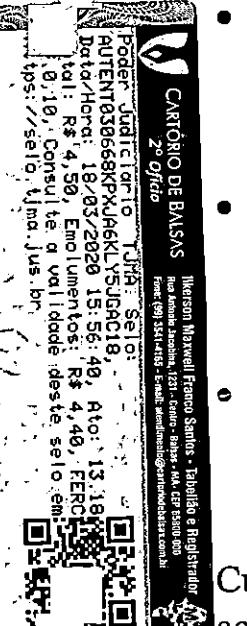
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

Matilde Correia Alves.

## Chefe de Contratos

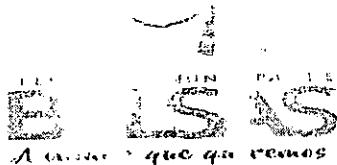
Matrícula nº 46029-1

Praca Dep. Sebastião Leal - Centro, Urucuí - PI. CEP: 64860-000



EM BRANCO

EM BRANCO



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.130.301/0001-11, situada na Rua Santo Antônio, nº 197 Centro – Balsas –MA, CEP: 65.800.000, forneceu com eficiência e qualidade **EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS, CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL**, para atender as secretarias do Município de Balsas-MA, no ano de 2018.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Balsas-MA, 04 de dezembro 2018

Atentamente,

Gracivania Souza da Graça Silva

GRACIVANIA SOUZA DA GRAÇA SILVA

## Setor de Compras

**CONFERENCE.COM ORIGINAL**  
~~CONFERENCE.COM~~  
Rubens Moura Fernandes  
Membro da CPL  
CPF: 051.816.683-05

Praça Profº. Joca Rêgo 121 – Centro – Balsas-Maranhão-65.800-000

CNPJ: 06.441.439.0001-25 \*\*\* (99) 3541 2197  
e-mail: [detaisas@gmail.com](mailto:detaisas@gmail.com)

**CONTRATO N° 070/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2019**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, SR. MÁRCIO TEIXEIRA RÉGO, portador da Cédula de Identidade nº 26341272003-4 SSP/MA e CPF nº 531.210.233-49, residente e domiciliado na Rua Loreto, nº 536, Bairro de Nazaré, Balsas-MA, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11, situada à Rua Santo Antônio, nº 197, Centro, Balsas-MA, neste ato representada pelo SR. ADÃO GOMES MAIA, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº 435.795.95-3 SSP/MA e CPF nº 805.136.973-49, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato nos termos do Pregão Presencial SRP nº 001/2019, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

**1.1** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

**2.1.** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 001/2019 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 062/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

**3.1.** Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 39.272,20 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos) conforme descrição dos produtos (anexo I).

**3.2.** O valor poderá variar conforme a quantidade efetivamente fornecida, devendo ser atestada pelo fiscal do contrato.

**3.3.** O valor deverá ser depositado na Conta Corrente nº 2818-6, Agência nº 3121 op:003, Caixa Econômica Federal, de acordo com a entrega do objeto licitado.

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

- 4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS-MDE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE

AÇÃO: 12.361.0081.2277

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de Recursos: 0.1.01.00 Receitas de impostos e de transparências de impostos

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS-MDE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE

AÇÃO: 12.361.0081.2277

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de Recursos: 0.1.01.00 Receitas de impostos e de transparências de impostos

#### ***Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:***

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

#### ***Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:***

- 6.1. Os materiais e suprimento de informática deverão ser entregues, nas quantidades, acondicionamento e periodicidade especificadas em cada ordem de fornecimento, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações deste contrato, sob pena das sanções cabíveis.

- 6.2. Os materiais e suprimento de informática deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades de cada CONTRATANTE, conforme prazo e locais definidos pelo Termo de Referência.

- 6.3. Os materiais e suprimento de informática deverão ser entregues no endereço fornecido na Ordem de Fornecimento.

- 6.4. Os materiais e suprimentos de informática deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

#### ***Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:***

- 7.1. O pagamento será efetuado, após a comprovação de que a CONTRATADA está rigorosamente em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item do Edital de licitação.

7.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1 A gestão deste contrato ficará a cargo da Servidora Ivana Ferreira da Silva, matrícula nº 6410-1, designada por Portaria. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade :

10.1.1 - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

10.1.2 - transmitir à CONTRATADA as instruções que disserem respeito a execução do serviço;

10.1.3 - dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

10.1.4 - adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

10.1.5 - promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

10.1.6 - esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

10.1.7 - fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

**Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197

[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)

- 11.1. Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 11.2. Constituem obrigações da Contratada:
- 11.2.1. Fornecer os materiais e suprimentos de informática conforme determinados na Ordem de fornecimento, em dias úteis;
  - 11.2.2. Fornecer os materiais e suprimentos de informática, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
  - 11.2.3. Os materiais e suprimentos de informática deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
  - 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
  - 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
  - 11.2.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
  - 11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
  - 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
  - 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
  - 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
  - 11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram no fornecimento e o uso indevido de patentes e registros.
  - 11.2.12. DA REGULARIDADE FISCAL PERANTE O MUNICIPIO DE BALSAS-MA. No ato da assinatura do contrato a empresa deverá comprovar regularidade fiscal com o Municipio de Balsas-MA, (CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA) como condição imprescindível para firmar contrato.

11.3. Constituem obrigações da Contratante:

- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

**Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
  - 14.3.1. Advertência;
  - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

- 
- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
  - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
  - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,
  - 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
  - 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
  - 14.6. A segunda adjudicalória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
  - 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Balsas-MA.

**Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:**

- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Sexta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

- 16.1 Em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula Décima Sétima - DO FORO:**

- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos

BALSAS-MA, 18 de fevereiro de 2020.

  
MÁRCIO TEIXEIRA RÉGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
ADÃO GOMES MAIA  
CONTRATADA

**ANEXO I**

**EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Access Point com check-in social network: Modo de operação: Roteador, Repetidor wireless, Capacidade simultânea: Até 60 usuários navegando, Frequência: 2,4 GHz, Potência de RF: 500 mW, Antenas: 2 antenas removíveis 5 dBi, Cobertura wireless: 300 m4, Padrão: IEEE 802.11 b/g/n 300 Mbps 2T2R, Chipset: Ralink RT3662, Flash: 8 MB, SDRAM: 64 MB, Sensibilidade: -90 dBm, Padrão: 10/100 Mbps, Porta: 1 WAN/LAN (PoE passivo) e 1 LAN, Wireless: Opção de ocultar SSID corporativo, Compatibilidade com a função check-in Facebook Wi-Fi, Segurança: WEP / WPA-PSK (TKIP/AES) / WPA2-PSK (AES), Multi SSID: 2, Isolamento de SSID: SSID para rede visitante diferente da rede corporativa, QoS: Controle de banda por SSID, Alocação dinâmica por usuário, Métodos de alimentação: Alimentação PoE passiva: De 12 a 24 V (Injetor PoE vendido separadamente), Fonte de alimentação: Entrada: 110/240 Vac 60 Hz / Saída: 12 Vdc (Bivolt),	UND	2	299,00	598,00
5/6	Computador Desktop tipo 2; Processador: 5ª Geração (3.0GHz ou superior, 2 núcleos e 4 Threads ou superior, 4Mb Cache ou superior); - Memória: 4GB DDR3 1600 (1x4gb); - Expansão de memória: 2 Slots, Até 16 GB ; - Armazenamento: 500 GB, 7200RPM, SATA III 3.5"; - Placa de Som: DTS Studio Sound ; - Placa de Vídeo: HD Graphics Basic; - Portas de Vídeo: 1VGA, 1DVI; - Placa de Rede: 10/100/1.000; - USB: 6 (seis) portas 2.0 e 2 (duas) portas 3.0; - Frontal: (2) portas USB 2.0 /3.0, entrada de microfone, fone de ouvido, ; - Drive Óptico: SATA DVD writer ; - Teclado Padrão USB ; - Mouse Padrão USB; - Monitor LED 18,5 Widescreen ou superior, resolução 1366x768 ou superior;	UND	6	2.099,00	12.594,00
10	Impressora Laser 5.000 impressões/mês ou superior; Tecnologia de impressão: Laser ; Velocidade do processador: 266 MHz ; Memória, padrão: 2 MB ; Cartuchos de reposição: Cartucho de toner preto; Conectividade, padrão : 1 Hi-Speed USB 2.0 ; Primeira página Impressa (pronta) : Preto e branco: Até 8.5 segundos; Qualidade de impressão preto (ótima) : Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) ; Tecnologia de resolução : HP FastRes 600, HP FastRes 1200 ; Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 5000 páginas; Manuseio de entrada de papel, padrão : Bandeja de entrada para 150 folhas ; Manuseio de saída de papel, padrão : Escaninho de saída para 100 folhas ; Tamanhos de mídia suportados A4, A5, A6, B5 ,cartões postais, envelopes (C5, DL, B5) ; Tipos de suportes Papel: (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais ; Alimentação : Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/- 2 Hz), 12 amperes ; Consumo de energia 360 watts (imprimindo), 1,4 watts (pronta), 0,9 watts (desligamento automático), 0,6 watts (desligamento manual); Sistemas operacionais compatíveis : Windows 10, Windows 8, Windows 7 32 bit/64 bit, Windows 10 32 bit/64 bit, Windows Server 2008 32 bit/64 bit, Windows Server 2012 32 bit/64 bit;	UND	2	1.099,00	2.198,00
11/12	Impressora Laser Multifuncional 50.000 cópias mês ou superior; Impressão; Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas: Sim; Acesso Remoto: Sim; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos: Sim; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim; Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim; Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Emulações: PCL6, BR-Script34, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Ciclo de Trabalho Mensal Máx. 50.000 páginas; Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas; Cópia; Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi; Cópia sem uso do PC: Sim; Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas; Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4); Redução/Ampliação: 25% ~ 400%; Função de Cópias Ordenadas: Sim; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim; Cópias de ID (Documentos de Identidade): Sim; Digitalização; ADF: Sim; Scan Drivers Included ; TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi; Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim; Outros; Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz; Modo de Economia de Toner: Sim; Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas; Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz; Certificação Energy Star: Sim; Tela LCD 3,7" ou superior;	UND	3	3.110,00	9.330,00
20/21	Rack Parede 8U's 19"; Mini rack para servidor 19 polegadas, com altura de 8 U.; com teto, laterais, porta traseira	UND	2	545,00	1.090,00

	perfurada e porta dianteira com acrílico.; - Estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,95 mm.; - Pintura epóxi-pó de alta resistência.; - Possui 2 planos de réguas 19" (frontal/traseiro) reguláveis.; - Sistema de fixação que possibilita montagem e desmontagem através de parafusos.; - Tampa lateral removível através de fecho rápido (travas); - Parte traseira com recorte regulável para passagem de cabos.; - Porta em acrílico para visualização dos equipamentos.; - Travamento através de fechos lingueta com chave e segredos individuais.; Cor: preto fosco; - Altura: 8 U; - Largura: 19 polegadas ; - Porta frontal intercambiável com visor em acrílico de 2,00 mm.; - Dimensões da embalagem: 500/550/420 mm (Prof/Larg/Alt);				
28	Switch 24 Portas gigabit; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x ; Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX ; Midia de Rede: 10BASE-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP category 5, 5e or aboveable (maximum 100m) ; Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz ; Consumo de Energia: Maximum: 14.6W (220V/50Hz) ; Tabela de Endereços MAC : 8K ; Certificação: FCC, CE, RoHS ;	UND	3	358,00	1.074,00
30	Switch Gerenciável 28 Portas (24 PNA 10/100/1000 e 4 portas Fibra 1.000/10.000); Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p ; Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps; (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX); 4 Slots SFP Combo 100/1000Mbps *; 1 Porta Console ; Midia de Rede: 10BASE-T: UTP cabo de categoria 3, 4, 5 (máximo 100m); 100BASE-TX/1000Base-T: UTP cabo de categoria 5, 5e ou superior; (máximo 100m); 100BASE-FX: MMF, SMF; 1000BASE-X: MMF, SMF ; Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz ; Tabela de Endereços MAC : 8k ; Taxa de Encaminhamento de Pacotes : 35.7Mpps ; Largura de Banda / Backplane : 48Gbps ; Jumbo Frame 10240 Bytes ; QoS Superta prioridade CoS 802.1p / DSCP; Suporta 4 filos de prioridade; Programação da Fila: SP, WRR, SP + WRR; Taxa baseada na limitação de Porta/Fluxo; VLAN de voz ; Características L2 Rastreamento de IGMP V1/V2/V3; 802.3ad LACP (até 8 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo); SpanningTree STP / RSTP / MSTP; Filtragem / Proteção BPDU; Proteção TC / Root; Detecção de loop back; Controle de Fluxo 802.3x ; VLAN Suporta IEEE802.1q com grupos VLAN de 4K e VIDs de 4K; Porta / MAC / Protocolo baseado em VLAN; GARP / GVRP ; Segurança : Vinculação de IP-MAC-Porta-VID; IEEE 802.1X Porta / MAC baseado na autenticação, Rádios, Guest VLAN; Defesa DoS; Inspeção de ARP Dinâmico (DAI); SSH v1/v2; SSL v2/v3/TLSv1; Segurança de Porta; Broadcast / Multicast / unicast desconhecido; StormControl ; IPv6 ; Dual IPv4/IPv6 stack; MulticastListener Discovery (MLD) Snooping; IPv6 neighborDiscovery (ND); Path maximumtransmissionunit (MTU) discovery; Internet ControlMessageProtocol (ICMP) version 6; TCPv6/UDPv6 ; Aplicação IPv6 ; DHCPv6 Client; Ping6; Tracert6; Telnet(v6); IPv6 SNMP; IPv6 SSH; IPv6 SSL; Http/Https; IPv6 TFTP ; Gerenciamento ; GUI Baseado na Web e gerenciamento CLI; SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs públicas e MIBs privadas da TP-LINK; RMON [grupos 1, 2, 3, 9 ] ; Cliente DHCP / BOOTP, rastreamento do DHCP, DHCP Opção 82; Monitoramento da CPU; Espelhamento de Porta; Configuração de Hora: SNTP; Recurso Integrado PND / NTDP; Atualização de Firmware: TFTP e Web; Diagnose do Sistema: VCT; SYSLOG e MIBS Públicos ;	UND	1	1.690,00	1.690,00
32	Telefone IP (VoIP) sem display Protocolo SIP 2.0 Suporte a uma conta SIP Tecla dedicada para realização de conferência Tecla para correio de voz com sinalização por LED Tecla de sinal (mute) com sinalização por LED Tecla dedicada para atendimento via headset com sinalização por LED Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha Tecla flash e rediscar Qualidade de áudio em HD Suporte a PoE IEEE802.3af Conector exclusivo para utilização de headset RJ9 2 portas Ethernet de 10/100Mbps Suporte a VLAN Possibilidade de instalação em mesa ou parede Sinalização de campainha por LED Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS Suporte a IPV4 e IPV6	UND	5	142,00	710,00
34	Telefone VoIP sem fio LCD TFT colorido de 1,8 pol (128x160) 23 teclas, incluindo 2 teclas programáveis, 5 teclas de navegação/menu, 4 teclas exclusivas para as funções SEND (enviar), áudio Full HD POWER/END (ligar/desligar), SPEAKERPHONE (viva-voz), MUTE (silenciar), LED MWI em 3	UND	2	799,00	1.598,00

	cores conector para fones de 3,5 mm suporte a vários idiomas, viva-voz, alcance a partir da estação base de até 300 metros ao ar livre e 50 metros em local fechado Codec G.722 para áudio em HD e codec G.726 para áudio de banda estreita, AEC, AGC, redução de ruído ambiente suporte para até 10 contas SIP Tecnologia DECT de autenticação e criptografia para proteger chamadas e contas suporte para transferência, encaminhamento, conferência de três vias, chamada em espera para transferência, captação de chamadas, agenda para download, chamada em espera, registro de chamadas, resposta automática, discagem com clique, plano de discagem flexível, música de espera Fonte de alimentação universal Entrada 100-240 VCA 50/60 Hz; Saída 5 VCC 1 A; Conexão micro-USB Baterias AAA recarregáveis de Ni-MH de 800 mAh Baixo nível de autodescarga (LSD) (250 horas em espera e 20 horas de conversa)				
35	TeléfonoIP para VOIP com display Interfaces de rede: Dual-switched 10/100 Mbps portas dupla ligado auto-sensing portas Ethernet de 10/100 Mbps - PoE integrado protocolos/Normas: SIP RFC3261, TCP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP, DNS (Um recorde, SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE, SSH, TFTP, NTP, STUN, SIMPLES, LLDP-MED, LDAP, TR-069, 802.1x, TLS, SRTP Display gráfico: 132x48 display LCD ou superior Teclas de função: 2 teclas de linha com dual-cor do LED e 1 conta SIP, 3 XML programáveis sensíveis ao contexto teclas de função, 5 (navegação, menu) chaves, 13 teclas de função dedicadas para PÁGINA/INTERCOM, AGENDA TELEFÔNICA, MENSAGEM, EM CASA, SEGURAR, REGISTRO, MUDO, FONE de OUVIDO, TRANSFERÊNCIA, CONFERÊNCIA, ENVIAR e REDISCAGEM, VIVA, VOLUME Codecs de voz: apoio G.711 μ/a, G.722 (banda larga), G.723 (pendente), G.726-32, G.729 a/B, in-band e out-of-band DTMF (Em áudio, RFC2833, SIP INFO), VAO, CNG, AEC, PLC, AJB, AGC QoS:camada 2 (802.1Q, 802.1 p) e Camada 3 (ToS, DiffServ, MPLS) QoS Multi-idioma: inglês/português Upgrade/Provisioning:atualização de Firmware via TFTP/HTTP/HTTPS, Energia:- Fonte de alimentação universal, Entrada 100-240 VCA 50-60Hz, Saída +5 VCD, 600mA Segurança:- Controle de acesso de usuário e administrador, Autenticação baseada em MDS e MDS-sess, Arquivo de configuração com criptografia AES de 256 bits, TLS, SRTP, HTTPS, Controle de acesso a mídia 802.1x	UND	1	565,00	565,00
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA</b>					
9	Cabo UTP24AWGX4P CAT.5E ; Condutor Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG.; Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0,9mm.; Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km; Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG; Blindagem Não Blindado (U/UTP); Capa Constituído por PVC retardante a chama; Diâmetro Nominal 4,8 mm; Peso do Cabo 26 kg/km; Classe de FlamabilidadeCMX; IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705.; Desequilíbrio ResistivoMáximo5%; Resistência Elétrica CC; Máxima do Condutor de20°C; Impedância Característica 100±15% Ω; Tipo de Embalagem Caixa de papelão FASTBOX ou bobina de madeira; Quantidade por Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais 350x350x220mm (LAP);	CX	5	360,00	1.800,00
48	Kit para Tomada para Rede com Keystone CAT-5e 8 Vias (módulo com tampa 1 saída) Tomada para rede de informática RJ45c - 8 vias Compatível com Caixa de Derivação Padrão de 50mm Material PVC- termoplásticoautoextinguível	UND	15	24,00	360,00
52	Memória DDR3 - 4 GB 204 Pinos - para notebook; Configuração de Pino: 204 Pinos; Capacidade do módulo: 4GB; Frequência de trabalho de 1066 MHz (PC3-8500); Tipo: DDR3 - SODIMM; Tensão de alimentação: 1,5V ± 0,075V; Bancos internos de memória independentes: 8; Disposição das memórias: doublesided; Pinagem: 204 pinos em ouro 24 quilates; Frequência de barramento: 1066 MHz CL7; Latência programável de CAS: 5,6, 7, 8 e 9; Organização das células de memória: 256Mx64; Sem ECC (Sem Registro); Consumo de energia: 1,560W; Temperatura de operação: 0 °C até 85 °C; Temperatura de armazenamento: -55 °C até 100 °C; Altura do módulo: 30 mm; Disposição dos componentes: 8 componentes colocados em cada um dos lados;	UND	2	198,00	396,00
57	Organizador de cabo Horizontal 1U 19"; Guia para racks padrão 19" ; Guia de cabo em aço, com aranha de 1U x 55 mm e tampa frontal lisa, Utilizada para organizar os Patch Cords no interior do Rack. Possui tampa removível e furação na parte traseira. Ocupa 1U de altura.;	UND	5	49,00	245,00
58	Parafuso com porca galvão para rack, c/ 12mm e rosca M5; -	UND	50	4,10	205,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
A cidade que queremos

	Parafuso com porca tipo gaiola para rack com 12 mm e rosca M5; - Especialmente desenvolvido para ser usado em racks para fixar gabinetes, bandejas, frontais, patch panel, etc.; - Feito em aço carbono com cromeação para se evitar a corrosão.; - Possui fenda tipo Phillips no parafuso; - Comprimento do parafuso: 12 mm; - Tipo de cabeça: redonda tipo panela com base chata; - Tipo de fenda para a chave: tipo Phillips; - Tipo de rosca: M5; - Tipo de porca: M5 com encaixe Galola;				
59	Patch Cord 1,50Mts Cat 5e; Patch Cord; PN-Pc; Com plug modular RJ45; Capa plástica de alta qualidade;	UND	100	13,00	1.300,00
61	Pendrive 8 GB; Capacidade de armazenamento: 8GB; Taxa de transferência: Taxa de transmissão de dados: 13 MB/s (leitura) e 5 MB/s (gravação); Sistemas Operacionais: Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores.;	UND	5	32,00	160,00
64	Regua de Tomada 1U 19" c/ 8 Tomadas; - Régua PDU (Power distribution unit) para rack de 19 polegadas com 8 tomadas ; - Possui disjuntor com capacidade até 240 V e faixa de trabalho 16 A; chapa pré-zincada de 0,95 mm, com pintura em epóxi pó preto microtexturizado.; - Atende as normas EIA-310-D e RS-310.; - Plugue padrão novo para uso em tomadas de 16 A (pino grosso).; - Tomadas padrão novo para uso com plugues de 10 A (pino fino).; - Comprimento do cabo de força de 1,95 metros.; - Cor: Pintura em epóxi pó preto microtexturizado; - Material: Chapa pré-zincada 0,95mm; - Comprimento do cabo: 1,95 metros; - Dimensões (Total): 48,1 / 4,3 / 6,1 cm (Comp/Larg/Alt); - Capacidade: 240 V; - Faixa de trabalho: 16 A; - Tensão nominal de saída: 250 V; - Consumo total máximo de corrente: 10 A; - Conexões de Saída: 8 tomadas tipo universal 2p+T (NBR 13249) de 10 Ampères; - Tensão nominal de entrada: 250 V; - Corrente de entrada máxima: 16 A; - Tipo de Conexão de Entrada: universal 2p+T (NBR 13249) de 20 Ampères;	UND	4	140,50	562,00
68	Cruzeta De Acabamento Para Canaleta 50x20 Mm Largura: 50mm Altura: 20mm Material PVC- termoplástico autoextinguível	UND	2	1,85	3,70
69	Acabamento Tipo T Para Canaleta 50x20 Mm Largura: 50mm Altura: 20mm Material PVC- termoplástico autoextinguível	UND	5	4,60	23,00
70	Cotovelo 90º Acabamento Para Canaleta 50x20mm	UND	10	4,60	46,00
71	Canaleta SDX20x2.000 Canaleta em PVC com divisória 50x20x2000 com Dupla Face Canaleta com divisórias especial para uso profissional. Características: Largura: 50mm Altura: 20mm Comprimento: 2000mm (2 metros) Material PVC- termoplástico autoextinguível	UND	50	41,50	2.075,00
	Caixa de Derivação Padrão para Canaletas de 50mm- Sistema Externo Largura: 72mm Altura: 115mm Profundidade: 41mm Material PVC- termoplástico autoextinguível	UND	50	12,99	649,50
<b>SUBTOTAL</b>					<b>7.825,20</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 39.272,20</b>

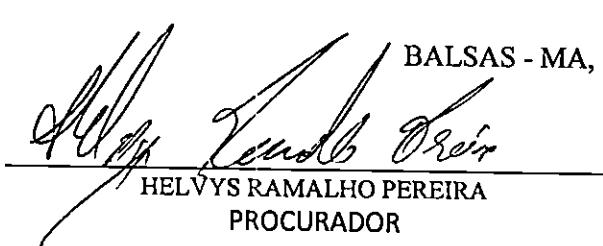
**ANEXO****ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de BALSAS – MA à R SANTO ANTONIO , Nº 197, BAIRRO: CENTRO - BALSAS-MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11, neste ato representada por Srº **HELVYS RAMALHO PEREIRA** , portador(a) da Carteira de Identidade nº: **042870132011-7SSP MA** e do CPF nº **608.891.893-40**, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 10.1.4. do Edital Pregão Presencial nº 23/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 23/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial 23/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 23/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 23/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do objeto da mesma;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 23/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CPL de São Pedro Dos Crentes - Ma antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BALSAS - MA, 23 de MARÇO de 2020

  
\_\_\_\_\_  
HELVYS RAMALHO PEREIRA

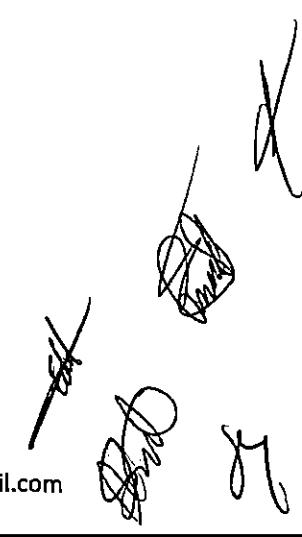
PROCURADOR

CPF: 608.891.893-40

RG: 042870132011-7

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
RUA SANTO ANTONIO • 197 • CENTRO • BALSAS • MA • CEP: 65.800-000  
CNPJ: 29.130.301/0001-11

Fone: +55 [99]3541-5259 CEL.99- 98159-7516 • E-mail: lojamegaempreendimentos@gmail.com



Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA  
Licitação Pregão Presencial nº 023/2020.

**ANEXO****TERMO DE COMPROMISSO**

**MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **BALSAS - MA** à R SANTO ANTONIO , Nº 197, BAIRRO: CENTRO - BALSAS-MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11, neste ato representada por Srº **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7SSP MA e do CPF nº **608.891.893-40**, DECLARA, sob as penas da Lei, Termo de compromisso de entrega dos produtos licitados, dentro das especificações contidas no Edital, emitido pelo responsável da empresa

BALSAS - MA, 23 de MARÇO de 2020

  
HELVYS RAMALHO PEREIRA

PROCURADOR

CPF: 608.891.893-40

RG: 042870132011-7

**ANEXO VI**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA  
Licitação Pregão Presencial nº 023/2020.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS  
DE HABILITAÇÃO**

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de BALSAS – MA à R SANTO ANTONIO , Nº 197, BAIRRO: CENTRO - BALSAS-MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11, neste ato representada por Srº **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: **042870132011-7SSP MA** e do CPF nº **608.891.893-40**, DECLARA, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

BALSAS - MA, 23 de MARÇO de 2020

  
\_\_\_\_\_  
HELVYS RAMALHO PEREIRA

PROCURADOR

CPF: 608.891.893-40

RG: 042870132011-7

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

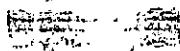
RUA SANTO ANTONIO •197 • CENTRO • BALSAS • MA • CEP: 65.800-000

CNPJ: 29.130.301/0001-11•

Fone: +55 [99]3541-5259 CEL.99- 98159-7516 • E-mail: lojamegaempreendimentos@gmail.com



**MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**



MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de **BALSAS - MA** à R SANTO ANTONIO  
Nº 197, BAIRRO: CENTRO - BALSAS-MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o  
número 29.130.301/0001-11

**À Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**SÃO PEDRO DOS CRENTES - Ma**

**PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 023/2020**

**02 - HABILITAÇÃO**

✓ ~~✓~~

✓ ~~✓~~

✓ ~~✓~~

✓ ~~✓~~

✓ ~~✓~~

✓ ~~✓~~

✓ ~~✓~~